



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 428 DE 14 DE JULHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL A
ADQUIRIR MEDIANTE
DESAPROPRIAÇÃO PARTE
DO IMÓVEL CONSTANTE
DO LOTE Nº. 20, DO
LOTEAMENTO SANTA
TEREZINHA, NA RUA
ANTONIO CASSIANO DOS
SANTOS, MUNICÍPIO DE
CANAS/SP, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir mediante desapropriação parte do imóvel constante do lote nº. 20, da Rua Antonio Cassiano dos Santos, no loteamento Santa Terezinha, cidade de Canas/SP, conforme memorial descritivo que segue, para a realização de obras de infra-estrutura básica.

Parágrafo Único - A referida Área à ser adquirida é composta por uma área de terra não desmembrada da maior área, contendo 11,00m (onze metros) de frente para a Rua Projetada e 11,00m (onze metros) nos fundos, onde confronta com Antonio Galvão Marton, hoje Nelson Silvino – Lote nº. 19, com 10,00m (dez metros) do lado direito, de quem da Rua olha para o imóvel, onde confronta com Hamilton Rubens Cirino e sua esposa Maria Cristina Zanin Cirino – Lote nº. 20, e 10,00m (dez metros) do lado esquerdo de quem da Rua olha



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE LEIS

para o imóvel, onde confronta com Antonio Galvão Marton, encerrando uma área de 110,00m² (cento e dez metros quadrados).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal vigente, suplementadas através de Decreto, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 14 de Julho de 2010.


RINALDO BENEDITO THIMÓTEO ZANIN

Prefeito Municipal de Canas

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 14 DE JULHO DE 2010.